



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

INDICAÇÃO N.º 729/2017

Sr. Presidente
Srs. Vereadores

INDICO À MESA, nos termos regimentais, que seja oficiado ao Superintendente da SAEV Ambiental, Senhor Waldecy Bortolotti, para que viabilize a instalação de placa de "proibido jogar lixo", na Reserva Ecológica da Avenida Jerônimo Figueira da Costa, entre o Consultório Municipal Martiniano Salgado e Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo, Campus Votuporanga (IFESP).

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 26 de junho de 2017.

VILMAR DA FARMÁCIA
VEREADOR

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que esta Casa Legislativa vem promovendo diversos pleitos junto à SAEV Ambiental, que vislumbram atender os anseios de nossa comunidade no que tange às obras e serviços de saneamento e meio ambiente em todos os seus segmentos.

Considerando que dentro do contexto supramencionado, solicitamos à SAEV AMBIENTAL, para que viabilize a instalação de placa de "proibido jogar lixo", na Reserva Ecológica da Avenida Jerônimo Figueira da Costa, entre o Consultório Municipal Martiniano Salgado e Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo, Campus Votuporanga (IFESP).

Vale ressaltar que tal proposta nos foi dirigida por munícipes e se concretizada promoverá a gestão participativa que deve nortear todos os órgãos que compõem a estrutura administrativa local.

Desta forma, apresentamos a presente propositura no sentido de que seja oficiado ao Superintendente da SAEV Ambiental, Senhor Waldecy Bortolotti, para que providencie na maior brevidade possível o pleito mencionado, atendendo assim, os anseios de munícipes que nos procuraram recentemente.